

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA CÍVEL

Av. Cel. José Soares Marcondes, 2.201, Sala 17, Vila São Jorge - CEP

19013-050, Fone: 1832213144, Presidente Prudente-SP - E-mail:

prudente1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****EDITAL**

Processo nº: **1015209-06.2020.8.26.0482**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Laboratorio de Analises Clinicas Sao Jose Ltda**

**EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA - CONCURSO DE CREDORES, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 03.095.606/0001-46, PROCESSO Nº 1015209-06.2020.8.26.0482.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **Dr(a). LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que por sentença proferida em 23/06/2021 11:07:19, foi decretada a falência da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ 03.095.606/0001-46, e determinada a expedição do presente edital contendo a nova **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA** (art. 99, § 1º, da Lei nº 11.101/2005) passando a fluir a partir da publicação do presente edital o prazo para a verificação administrativa de crédito. As habilitações ou impugnações de crédito nessa fase administrativa deverão ser encaminhadas pelos credores diretamente à Administradora Judicial, **EXCLUSIVAMENTE** através no endereço eletrônico [edson@suporteservicosjudicias.com.br](mailto:edson@suporteservicosjudicias.com.br). Ficam advertidos os credores que habilitações de crédito ou impugnações apresentadas judicialmente, nos autos principais e/ou em incidentes processuais, somente deverão ser feitas após a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Ficam advertidos os credores, ainda, que não serão conhecidas habilitações ou impugnações judiciais apresentadas antes do prazo mencionado acima (após a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005). O prazo para as habilitações ou divergências na fase administrativa é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital. Relação nominal de credores, com discriminação do valor e a classificação de cada crédito: **QUIROGRAFÁRIOS: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL, R\$ 296.159,11; BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 262.763,90; BANCO DO BRASIL, R\$ 251.317,50; MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 198.966,62; FLEURY S.A., R\$ 83.825,96; CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. LTDA, R\$ 62.998,00; CQC TECNOL SIST DIAGNOSTICOS LTDA, R\$ 8.800,00; CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, R\$ 43.372,40; CAMARGO SCIENCE SOL. DIAG. EIREILI FILIAL, R\$ 45.601,07; LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, R\$ 27.681,40; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, R\$ 25.044,06; HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA, R\$ 24.776,91; DOBBER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 20.552,78; AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INT S.A., R\$ 18.679,40; C.M. HOSPITALAR S.A. (MAFRA), R\$ 18.639,49; BIOSUL PRODUTOS**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA CÍVEL

Av. Cel. José Soares Marcondes, 2.201, Sala 17, Vila São Jorge - CEP

19013-050, Fone: 1832213144, Presidente Prudente-SP - E-mail:

prudente1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

DIAGNOSTICOS LTDA, R\$ 10.615,86; CDM COMÉRCIO DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, R\$ 15.008,96; MUNDIAL PROD HOSPITALARES E LOBORAT. LTDA, R\$ 7.539,49; DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS, R\$ 7.068,79; CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA, R\$ 5.537,96; BIO RAD LABORATÓRIOS DO BRASIL, R\$ 3.710,00; LOJAS GLOBAL ATIBAIA LTDA, R\$ 3.658,04; LAB PACK DO BRASIL PROD. HOSP. LTDA, R\$ 3.428,20; PROBAC DO BRASIL PROD BACT LTDA, R\$ 3.350,00; MASTER DISTRIB. PRODUTOS LABR. HOSP. LTDA, R\$ 2.063,00; SAMO ASSESSO ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL SC LT, R\$ 1.781,99; QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, R\$ 4.017,00; DECIO CAMARGO PROD EQUIP LAB., R\$ 1.421,31; CCL FARMA COM. PEÇAS SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.120,00; MARINO ALEXANDRE & FARIAS COMERCIO DE FILTROS LTDA, R\$ 900,00; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, R\$ 620,00; GRANPEL P. PRUDENTE MAT.ESCRIT. LTDA, R\$ 430,00; MAFESSONI CARTUCHOS LTDA, R\$ 389,00; PH7 COM. DE PROD. P. DIAGNOSTICOS LTDA, R\$ 1.034,12; DATAPONTO, R\$ 157,41; TRANSHIZZA TRANSPORTES LTDA, R\$ 141,60; PARDINI, R\$ 137.128,01; BOA IMPRESSÃO, R\$ 1.123,00; MULTICRE, R\$ 2.381,35; PNCQ, R\$ 812,49; SUPER ESTÁGIOS, R\$ 1.100,00; PRUDENLAB, R\$ 3.142,60; CAIO EMBALAGENS, R\$ 136,00; WAISLAN, R\$ 567,33; TECHNILAB, R\$ 1.100,00. **FISCAIS:** UNIÃO FEDERAL (ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS), R\$ 373.014,61; MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, R\$ 117.987,79.

Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 16 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**